



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ALGODAO DE JANDAIRA (PODER EXECUTIVO)**

Decreto N° 0039/2023 de 16/08/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei N° 04462022 de 21/12/2022 e demais legislações vigentes.

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 136.900,00 (cento e trinta e seis mil , novecentos reais ). Destinado a suplementar as seguintes dotações:**

<b>02080 IPSAJ- INST.PREV.DOS SERV.MUNIC.DE ALG.JANDAIRA</b>			
<b>2068</b>	<b>MANUT. DOS SERV. DE SUPERV. E COORD. DO IPSAJ</b>		
09.272.2019.2068.339040000.800	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO PJ		1.200,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2068 ) R\$</b>	<b>1.200,00</b>
<b>2069</b>	<b>MANUTENCAO DOS ENCARGOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS</b>		
09.272.2019.2069.3190010000.800	APOSENTADORIAS E REFORMAS		135.700,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2069 ) R\$</b>	<b>135.700,00</b>
		<b>Valor Total do Órgão ( 02080 ) R\$</b>	<b>136.900,00</b>
		<b>Valor Total R\$</b>	<b>136.900,00</b>

**Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 136.900,00 (cento e trinta e seis mil , novecentos reais ). Discriminado nas seguintes dotações:**

<b>02080 IPSAJ- INST.PREV.DOS SERV.MUNIC.DE ALG.JANDAIRA</b>			
<b>1039</b>	<b>AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS GERAIS E DE INFORMATICA</b>		
09.272.2019.1039.4490520000.800	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 1039 ) R\$</b>	<b>10.000,00</b>
<b>1092</b>	<b>CONST. E MANUT. DO PRÉDIO DO INST. DE PREVIDÊNCIA</b>		
09.272.2019.1092.4490510000.800	OBRAS E INSTALACOES		30.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 1092 ) R\$</b>	<b>30.000,00</b>
<b>2068</b>	<b>MANUT. DOS SERV. DE SUPERV. E COORD. DO IPSAJ</b>		
09.272.2019.2068.3190040000.800	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		16.900,00
09.272.2019.2068.3190920000.800	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		10.000,00
09.272.2019.2068.3390300000.800	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
09.272.2019.2068.3390360000.800	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		20.000,00
09.272.2019.2068.3390390000.800	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		20.000,00
09.272.2019.2068.3390930000.800	INDENIZACOES E RESTITUICOES		10.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2068 ) R\$</b>	<b>96.900,00</b>
		<b>Valor Total do Órgão ( 02080 ) R\$</b>	<b>136.900,00</b>
		<b>Valor Total R\$</b>	<b>136.900,00</b>

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ALGODAO DE JANDAIRA (PODER EXECUTIVO)**

**ALGODAO DE JANDAIRA 16/08/2023**

---

**HUMBERTO DOS SANTOS**  
**PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL**